



# *Drops of Science* – DARWIN DAY

## Regulamento

### **CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º - As apresentações gravadas e submetidas no âmbito do "*Drops of Science*" poderão ser submetidas por alunos (graduação ou pós-graduação) ou professores (ensino fundamental e médio) durante o DARWIN DAY 2022. A ideia é que o conteúdo compreenda tema amplo ou específico envolvendo conceitos, metodologias ou processos associados ao entendimento e ensino da EVOLUÇÃO, de forma acessível a estudantes e ao público não especializado.

### **CAPÍTULO II - DO OBJETIVO**

Art. 2º - Divulgar conceitos, temas ou processos pertinentes à área de EVOLUÇÃO desenvolvidos por professores do ensino fundamental, médio, por estudantes de graduação ou pós-graduação, por meio de um vídeo de até 10 minutos. Espera-se que o vídeo apresente brevemente o tema podendo apresentá-lo de forma criativa que auxilie no aprendizado de conceitos ou processos evolutivos.

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - As inscrições para a participação no "*Drops of Science*" estarão abertas durante o período de 10.12.2021 a 05.02.2022 e serão realizadas através da plataforma da SBG (<https://www.sbg.org.br/darwinday/index.php>) por meio de formulário eletrônico mediante pagamento de taxa. Os interessados em participar do "*Drops of Science*" deverão inserir o link do vídeo em formato mp4 no campo correspondente do formulário de inscrição, para que este seja avaliado pela Comissão Científica do DARWIN DAY. O vídeo deverá ter sido previamente depositado com acesso restrito (não listado) na área do youtube do próprio autor inscrito no evento. Seis resumos serão selecionados para apresentação em sessão específica do Evento, entre os dias 10 e 11/02/2022.

### **CAPÍTULO IV - DOS ELEMENTOS**

Art. 4º - O vídeo deverá ter duração de no máximo 10 minutos, sendo apresentado pelo membro inscrito e/ou sua equipe de coautores. É facultada, mas não obrigatória, a visualização do(s) membro(s) na apresentação, podendo a narração consistir apenas de voz, imagens e opcionalmente efeitos sonoros. É esperado que a apresentação seja compreensível por um público não especializado/acadêmico. O tema poderá contemplar conceito, processo e metodologia de ensino, a ser apresentado de maneira criativa, leve e didática. O resumo inscrito será apreciado pela Comissão Avaliadora considerando: a qualidade do texto, a relevância do tema escolhido, a clareza, a pertinência à temática proposta e a didática ao abordar o conteúdo.



## **CAPÍTULO V - DO FORMATO, DURAÇÃO E LINGUAGEM**

Art. 5º - A apresentação acontecerá de forma virtual, em vídeo com formato MP4, pelo canal da SBG no Youtube no período de 9 a 11 de fevereiro de 2022, conforme cronograma a ser divulgado. A linguagem deve ser adequada a um público-alvo dentro e fora do âmbito acadêmico. Deve ser clara, direta e com termos simples em substituição aos termos técnicos e científicos, sempre que possível. Deve-se expor ideias, conceitos e processos e exemplos maneira objetiva, rápida, clara e facilitada, bem como aplicações e implicações do tema.

## **CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO**

Art. 6º - Os vídeos enviados serão avaliados por uma comissão avaliadora designada pela SBG. Os temas selecionados para apresentação durante o evento serão notificados, via e-mail, até dia 07.02.2022. Os participantes receberão um certificado de apresentação do "Drops of Science" emitido pela SBG.

## **CAPÍTULO VII - DA AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

Art. 7º - A participação como palestrante na sessão "Drops of Science" durante o DARWIN DAY implica na autorização implícita do uso pela Sociedade Brasileira de Genética e o DARWIN DAY dos vídeos e imagens produzidas, com o objetivo, dentre outros, de valorizar, podendo ficar acessível ao público desde o momento de seu recebimento. Os apresentadores assumem total responsabilidade sobre o conteúdo da palestra e autorizam sua divulgação em qualquer meio incluindo anais do evento, às redes sociais, demais mídias digitais e correspondências aos inscritos.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - As inscrições e avaliações dos materiais submetidos poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem a necessidade de alteração do presente Regulamento.

Art. 9º - Dúvidas acerca deste Concurso podem ser esclarecidas, via correio eletrônico [contato@sbg.org.br](mailto:contato@sbg.org.br).

Art. 10º - Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências, ou situações não previstas no Regulamento, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Coordenação do Evento.